

ATA DE ANÁLISE TÉCNICA E SUGESTÃO DE ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 004/2020

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE 24 CAVALOS DE POTÊNCIA COM MOTOR DE 3 CILINDROS.

Horário: 15h

Dependências: Sala de Treinamento da Náutica.

Endereço: SCEN Trecho 02 Conjunto 04 Asa Norte – Brasília -DF

Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília: Ato da Comodoria AC 42/2019 de 05 de setembro de 2019.

Compareceram para a reunião:

Nome	Função
Celina Mariano Oliveira Silva	Presidente da Comissão
André Ruelli	Membro Titular
Moisés do Espírito Santo	Membro Titular
Fábio Ramos Soares	Analista de Licitações e Contratos
Andrea Menez Vieira	Coordenadora de Licitações e Contratos

DOS FATOS

Referimo-nos à análise da proposta comercial mais vantajosa para o Iate Clube de Brasília, na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, verificada por esta Comissão Permanente de Licitação quanto à **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE 24 CAVALOS DE POTÊNCIA COM MOTOR DE 3 CILINDROS.**

Preliminarmente, ressaltamos que o Iate Clube de Brasília é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Brasília, regida por Estatuto próprio e demais Resoluções Normativas. No caso específico, a norma aplicada é a Resolução Normativa nº 001, datada de 24 de abril de 2012, que instituiu as Normas Gerais para Licitações e Contratos no âmbito do Iate Clube de Brasília.

A finalidade do procedimento licitatório realizado pelo Iate Clube de Brasília é selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, sendo consideradas classificadas apenas as empresas que atenderem aos requisitos estabelecidos na citada Resolução, Editais e demais documentos que compõem o processo.

Adicionalmente, vale destacar a atuação desta Comissão no sentido de garantir que as empresas contratadas detenham expertise e habilitação suficientes para a realização dos serviços, com o objetivo de mitigar eventuais riscos e repercussões indesejadas ao **IATE**.

Assim, em 06 de julho de 2020, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes de “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, da presente licitação, sessão que contou com a participação de apenas uma empresa, a saber: **HNS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**.

Logo, diante da previsão contida no item 11.8 do Edital Convocatório, uma nova sessão foi marcada para o dia 13 de julho de 2020, em virtude do não comparecimento de, pelo menos, 3 (três) empresas interessadas.

Ocorre que, no segundo pleito, ocorrido em 13 de julho de 2020, houve, novamente, somente o comparecimento da licitante participante do primeiro pleito, oportunidade em que fora aberto o envelope de número 2, “PROPOSTA COMERCIAL, onde toda documentação foi rubricada pela Comissão.

Após análise dos documentos de habilitação constantes do envelope de número 1, em 29 de julho de 2020, foi publicada a Ata de Habilitação, na qual habilitou a empresa **HNS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA** no presente certame, vez que cumpriu as exigências dispostas no item 4.3 do Edital de Concorrência nº. 004/2020.

DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

A Comissão Técnica, composta pela Diretoria de Operações e Logística do Iate Clube de Brasília, realizou análise da proposta comercial, formalizando parecer técnico datado do dia 05 de agosto de 2020, onde ficou consignado que a proposta comercial apresentada está de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência do instrumento convocatório.

Deste modo, a Comissão Permanente de Licitação efetuou a análise e julgamento da proposta comercial apresentada pela empresa **HNS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, considerando o referido parecer técnico.

Diante da documentação apresentada, todos os fatores técnicos e comerciais da licitante foram ponderados na análise da proposta comercial, em estrita observância aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Assim, nos termos da análise, chegou-se ao seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR	RESULTADO
HNS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	R\$ 60.000,00	Classificada

DA DECISÃO

Pelo exposto, tendo em vista a análise da proposta, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos envolvidos, adjudicamos à empresa **HNS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA** o objeto do presente certame e remetemos à autoridade competente o resultado da Concorrência nº 004/2020, para sua devida homologação.

A partir das 9h do dia **11 de agosto de 2020**, as empresas que discordarem do resultado da licitação poderão apresentar recurso até às 17h do dia **14 de agosto de 2020**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília-DF, 10 de agosto de 2020.

CELINA MARIANO OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão

ANDRÉ RUELLI
Membro Titular

MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO
Membro Titular